PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Avenida Alencastro Guimarães, 406 - Centro
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE: (38) 3235-1001
e-mail: prefeituracapitaoeneas@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a Lei nº 822, de 26 de dezembro de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito do Município de Capitão Enéas/MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado o cargo de Tesoureiro, nomeado pelo Poder Executivo Municipal, para desenvolver as atribuições em conjunto, com a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social perante o Fundo Municipal de Assistência Social, especificadas no inciso III, art. 4º da Lei Municipal Nº 822 de 26/12/2012.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Capitão Enéas (MG), 04 de fevereiro de 2013.

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO P...
...unanimidade Regime Urgência
EM 05 DE ... DE 2013
PRESIDENTE

foi aprovado pelo plenário